



MUNICÍPIO DE ALCANENA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA EXCELENTÍSSIMA
SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA, para atribuição de
subsídios para visitas de estudo no ano lectivo de 2011/2012**

**FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal
de Alcanena, torna público que:**

Esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 26 de Setembro de 2011, deliberou delegar nela própria, Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos Vereadores e com aplicação imediata, as competências para atribuição dos subsídios para visitas de estudo no ano lectivo 2011/2012, de forma a apoiar as visitas de estudo efectuadas pelas crianças das Escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância da rede pública do Concelho de Alcanena.

Os subsídios a atribuir são no valor correspondente € 2,25 por criança, a utilizar uma vez por ano lectivo e nas situações em que não seja viável a cedência dos autocarros da Autarquia.

Os pedidos são feitos, por escrito, pelos Estabelecimentos de Ensino.

O despacho de atribuição do apoio só será exarado se o pedido merecer parecer favorável da Subunidade de Educação e Qualificação.

O subsídio para cada um dos Estabelecimentos de Ensino será enviado para o Agrupamento de Alcanena.

Legislação enquadradora desta delegação de competências: Art.º n.º 65.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações e art.ºs n.ºs 35.º e 37.º, ambos do CPA.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos demais lugares de estilo.

Paços do Município de Alcanena, 27 de Setembro de 2011

A PRESIDENTE DA CÂMARA

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)